

PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS Nº. 1.045 e 1.046

No dia 16/06/2021 foram publicados Atos do Congresso Nacional prorrogando pelo período de **SESSENTA DIAS** a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 1.045**, de 27 de abril de 2021, que institui o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.046**, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (**covid-19**).

Seguem os links:

Ato nº. 41:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/ato-do-presidente-da-mesa-do-congresso-nacional-n-41-de-2021-326154031>

Ato nº. 42:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/ato-do-presidente-da-mesa-do-congresso-nacional-n-42-de-2021-326174381>

Lorena Blanco

Advogada, Assessora Trabalhista e Sindical FIEG/GESIN

lorenablanco@sistefieg.org.br